

Processo nº. 2010/50646-5 – CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M, BARÃO DO TAPAJÓS, no valor de R\$ 12.120,00 (doze mil, cento e vinte reais) referentes ao Convênio nº. 518/2009, firmado com a SEDUC de responsabilidade da Sra. DINELMA CARVALHO PERES, Coordenadora;
Processo nº. 2010/51129-4 - CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA E.E.F.M, DIONÍSIO HAGE no valor de R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais) referentes ao Convênio nº. 483/2009 e termo Aditivo, firmados com a SEDUC, de responsabilidade da Sra. MARIA SOCORRO LIMA SANTIAGO, Coordenadora, e;
Processo nº. 2010/53021-1 - CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA EM REGIME DE CONVÊNIO DE ENSINO FUNDAMENTAL CENTRO EDUCACIONAL PIMPOLHO, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) referentes ao Convênio nº. 006/2010, firmado com a FCG, de responsabilidade da Sra. SILVIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA, Presidente.
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Conselheiro Relator, com fundamento nos art. 56, inciso I e art. 60 da Lei Complementar nº 81 de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis.

ACÓRDÃO Nº. 52.198

Processo nº. 2010/51076-8
Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 719/2009 e Termo Aditivo, firmados entre o CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ISOLADA ODILON HOLANDA PONTES e a SEDUC.
Responsável: Sra. NAIR MELO MARTINS, Coordenadora.
Relator: Conselheiro LUIZ DA CUNHA TEIXEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I e art. 60 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:
I- Julgar regulares as contas no valor de R\$600,00 (seiscentos reais), com isenção de multa regimental em face à aplicação do Prejulgado 14 deste Tribunal e dar quitação à responsável;
II- Isentar a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC da multa pelo não encaminhamento do laudo conclusivo do convênio.

RESOLUÇÃO Nº. 18.489

PROCESSO Nº. 2006/51826-7

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Proposta de Decisão: Auditor ODILON INÁCIO TEIXEIRA
Conselheira formalizadora da Decisão: MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento)
Decisão: RESOLVEM, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Auditor, com fundamento no art. 38, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, e arts. 67 e 68, inciso II do Regimento Interno desta Corte, converter em diligência o julgamento do processo que trata da aposentadoria de EVANI PINHEIRO DA SILVA, devendo o IGEPREV, no prazo de trinta (30) dias, corrigir o ato na forma do parecer do Departamento de Controle Externo desta Corte.

RESOLUÇÃO Nº. 18.490

PROCESSO Nº. 2012/50828-0

Assunto: Recurso de Revisão
Recorrente: Sr. BENEDITO AUGUSTO BANDEIRA FERREIRA, ex-prefeito municipal de Irituia.
Recorrido: ACÓRDÃO Nº. 43.677, de 24.08.2008.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: RESOLVEM, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator e com fundamento no art. 155, § 1º, inciso I, do Regimento Interno desta Corte, determinar o sobrestamento da apreciação do presente recurso, recomendando-se à Consultoria Jurídica o acompanhamento do trâmite da ação judicial referente a esta questão para posterior decisão deste Tribunal.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 552021

PORTARIA Nº 27.793, DE 04 DE JULHO DE 2013

NOMEAR **ISMAELINO PINTO BATISTA FILHO** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação e Relações Públicas TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 01-07-2013.
PORTARIA Nº 27.794, DE 04 DE JULHO DE 2013
DESIGNAR o servidor **ROSIVALDO NASCIMENTO RODRIGUES**, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe B Nível 1, matrícula nº 0200051, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Expediente da Secretaria, durante o impedimento da titular, no período de 01 a 30-07-2013.
PORTARIA Nº 27.795, DE 04 DE JULHO DE 2013
DESIGNAR a servidora **NATÁLIA NEVES MOURA**, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100200, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Apoio à Secretaria, durante o impedimento da titular, no período de 01 a 30-07-2013.
PORTARIA Nº 27.796, DE 04 DE JULHO DE 2013
DESIGNAR a servidora **SUZANA SOARES COSTA DE OLIVEIRA**, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C Nível 2, matrícula nº 0695513, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Expediente - DCE, durante o impedimento da titular, no período de 01-08 a 03-09-2013.
PORTARIA Nº 27.797, DE 04 DE JULHO DE 2013
DESIGNAR o servidor **HILDENOR HELTER DE AGUIAR FRANCO**, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 2, matrícula nº 0100157, para substituir **ROZIVALDO TELES RIBEIRO** Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305, Classe A Nível 02, no período de 01 a 30-07-2013.
PORTARIA Nº 27.802, DE 01 DE JULHO DE 2013
NOMEAR **ANA CARLA MACHADO LOPES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Educacional TCE-CPC-200 NS-01, a partir de 01-07-2013.

CONTRATO

NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 552239

Contrato: 2013-13
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviços de manutenção para o software e hardware do subsistema de armazenamento de dados- Storage EMC² Clariion Cx4-120.
Valor Total: 30.161,17
Data Assinatura: 01/07/2013
Vigência: 01/07/2013 a 30/06/2015
Inexigibilidade: 19/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
01032112262670000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: EMC-COMPUTER SYSTEMS BRASIL LTDA
Endereço: Al Tocantins, 161
CEP. 06455-020 - Barueri/SPTelefone: 1151858931
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 552252

PORTARIA Nº 27.777, DE 28 DE JUNHO DE 2013

DESIGNAR a servidora **AÍLA SEGUIN DIAS AGUIAR DE OLIVEIRA**, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A Nível 1, matrícula nº 5558993, para exercer em substituição a função de Gerente de Fiscalização - área vinculada a Obras, Patrimônio Público e Meio Ambiente, durante o impedimento do titular no período de 08-07 a 06-08-2013.

JULGAMENTOS PARA O DIA 17.07.2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 552401

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 466/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifica a Senhora LEDA MARIA SADALA BRITO, Presidente, de que no dia 17.07.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/50416-0, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no ACÓRDÃO Nº 51.604 de 17.01.2013, relativo a Tomada de Contas

instaurada na AGÊNCIA DE EMPREGOS E PROJETOS SOCIAIS DE PARAUAPEBAS, referente ao Convênio ASIPAG nº 061/2006. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 09 de julho de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 467 /2013
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifica o Senhor JOSÉ DAVI PASSOS, Prefeito à época, de que no dia 17.07.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/50299-1, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, referente ao Convênio SAGRI nº 070/2008 e termos aditivos. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 09 de julho de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 468/2013
ADVOGADO WALMIR MOURA BRELAZ OAB/PA 6971
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora MARIA DO CARMO MARTINS LIMA, Prefeita à época, de que no dia 17.07.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/51350-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, referente ao Convênio SEPOF nº 320/2010. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 09 de julho de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 469 /2013
ADVOGADO CLEBE RODRIGUES ALVES OAB/PA 12.197
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor SANTO PEREIRA DE OLIVEIRA, Prefeito à época, de que no dia 17.07.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/53362-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, referente ao Convênio SEPOF nº 248/2005. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 09 de julho de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 470/2013
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor MÁRIO APARECIDO MOREIRA, Diretor Geral, de que no dia 17.07.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/53001-3, que trata de Contrato de Admissão de Servidor Temporário da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 09 de julho de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 471/2013
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor WALTER SILVEIRA FRANCO, Presidente à